

Empréstimo de \_\_\_\_\_ a contrair n \_\_\_\_\_,  
à taxa de juro de \_\_\_\_%/, pelo prazo de \_\_\_\_\_ anos. Prestação anual, compreendendo  
amortização e juros: \_\_\_\_\_ \$ \_\_\_\_\_

### Situação financeira d \_\_\_\_\_

Receita ordinária arrecadada no último exercício (excluindo as consignações de receita)			Despesa ordinária orçamentada para o exercício decorrente				Data da sessão da reunião do conselho municipal que deliberou sobre o pedido do empréstimo	Observações	
Produto líquido dos adicionais às contribuições e impostos gerais do Estado	Outras receitas ordinárias	Total	Dividas passivas a curto prazo (a)	Encargo de empréstimos a amortizar		Outras despesas obrigatórias			Total
				Da C. M.	Dos S. M.				

(a) Inserir o rol de todas as dividas passivas mesmo que não tenha sido orçada, parcial ou completamente, a verba global a que alude a regra 3.ª do artigo 678.º do Código Administrativo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Ministro das Finanças, *José Joaquim Fragoso*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

### Aviso

Por ordem superior se torna público que, em 1 de Abril de 1975, a Embaixada da URSS em Lisboa enviou uma nota verbal a este Ministério informando que a Parte soviética já preencherá todas as formalidades previstas na sua legislação interna para que o Acordo entre os Governos de Portugal e da URSS sobre Navegação Mercante entre em vigor. Em 21 de Abril de 1975 esta Direcção-Geral remeteu uma

nota verbal à Embaixada da URSS em Lisboa informando-a de que a Parte portuguesa também já havia cumprido as formalidades previstas na sua legislação interna.

Nesta conformidade, o Acordo entre os Governos de Portugal e da URSS sobre Navegação Mercante, assinado em Moscovo em 20 de Dezembro de 1974, e aprovado para ratificação pelo Decreto n.º 202/75, *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 88, de 15 de Abril de 1975, entrará em vigor a partir de 21 de Maio de 1975, de acordo com o estipulado pelo seu artigo 17.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 21 de Abril de 1975. — O Director-Geral-Adjunto, *Fernando da Silva Marques*.